

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_/2023**,  
que institui na Câmara Municipal de Santo  
André a “GALERIA DAS EX-VEREADORAS”,  
como forma de política pública de incentivo à  
participação das mulheres na política e dá  
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica criado nas dependências da Câmara Municipal de Santo André, a “GALERIA DAS EX-VEREADORAS”, que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Parlamentares Mulheres de todas as legislaturas, como forma de política pública de incentivo à participação das mulheres na política.

**Parágrafo único** - A “GALERIA DAS EX-VEREADORAS” tem como objetivo resgatar a história das mulheres Parlamentares do Legislativo Municipal de Santo André, reconhecendo a sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 04 de setembro de 2023.

**Ver. Toninho Caiçara**

**VEREADOR**



## Justificativa

A presente Resolução tem por objetivo mostrar a importância do papel da mulher na política e lembrar as vereadoras que já passaram por esta casa de leis, ademais, a galeria das ex-vereadoras vai garantir a preservação, a conservação e o acesso da população a este acervo, proporcionando à comunidade a oportunidade de conhecer essas mulheres que fizeram parte do nosso Poder Legislativo, como meio de incentivar a participação das mulheres na política.

A igualdade de gênero é descrita no primeiro inciso do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988. No meio jurídico, esse conceito está inserido no Princípio da Igualdade, também conhecido como Princípio da Isonomia.

É nessa mesma linha que se deve observar que, para que a defesa dos direitos das mulheres seja efetiva, no sentido de construção de uma sociedade verdadeiramente igualitária e que preza pelo bem-estar e liberdade de todos os seus cidadãos e cidadãs, é essencial que a sociedade dê atenção às necessidades específicas dos diferentes grupos de mulheres.

Assim, a igualdade de gênero só será plenamente concretizada se formos capazes de, por meio da legislação e de políticas públicas adequadas, garantir a todas as mulheres (cis e trans.), independentemente de sua cor, origem, orientação sexual ou classe social, as oportunidades e direitos necessários para que elas se desenvolvam em toda sua potência.

É muito importante que as mulheres de Santo André cada vez mais estejam ao nosso lado, tomando decisões, fiscalizando, propondo leis, participando de forma efetiva da política. A Galeria das Vereadoras ajuda a destacar a relevância do trabalho de cada uma das mulheres que já ocupou ou ainda ocupa uma cadeira na Câmara Municipal e também a incentivar outras mulheres a buscarem uma vaga no Legislativo.

Nos últimos anos, o Brasil vivenciou uma progressão no debate público em torno das questões femininas. Temas como assédio, maternidade e carreira vêm sendo discutidos amplamente na sociedade e ganhando espaço no cenário político. Alguns avanços já foram conquistados nas últimas décadas. Como o direito ao voto e o direito de serem eleitas. Porém, no que tange a representatividade das mulheres na política, esse debate e avanços ainda se encontra muito distante do desejado.



Muitas mulheres ainda têm dificuldades de ocupar cargos de poder, serem eleitas ou terem voz ativa nas tomadas de decisões políticas. Isso acontece devido à exclusão histórica das mulheres na política e que reverbera, até hoje, no nosso cenário de baixa representatividade feminina no governo. Esse cenário se observa em todas as esferas do poder do Estado. Desde as Câmaras dos Vereadores até o Senado Federal, essa taxa de representatividade ainda permanece muito baixa, mesmo em um cenário no qual 51% dos eleitores são mulheres.

Diante desse quadro, percebe-se que as mulheres não têm alcançado as esferas de poder do Estado de maneira igualitária, o que as deixam à margem dos processos de elaboração das políticas públicas. Ou seja, as mulheres não se encontram devidamente representadas nesse sistema político vigente.

Portanto, é de extrema importância que a referida resolução seja aprovada por essa Casa de Leis, pois a iniciativa de criar uma Galeria para Ex-Vereadoras da cidade de Santo André, faz com que a sociedade civil consiga estimular e exigir uma mudança nessa esfera, e consequentemente fortalece as políticas pública em favor das mulheres.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 04 de setembro de 2023.

**Ver. Toninho Caiçara**

**VEREADOR**

